



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO

Despacho nº 35/2021/SEDS/SEISP/DIP/CGQ

Processo nº 71000.074814/2019-47

Interessado: Município de Aracaju/SE

Destinatário: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária

Em, 27 de abril de 2021.

Assunto: Encerramento do Convênio nº 892085/2019.

1. Em complementação ao Despacho nº 5/2021/SEDS/SEISP/DIP/CGQ (SEI nº 9558194), informarmos que houve aporte de contrapartida, no valor de R\$ 4.133,33 (quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), tendo sido concluído o procedimento de devolução integral deste valor acrescido do valor de rendimento, totalizando o montante de R\$ 4.145,67 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), ao Conveniente, conforme tela da Plataforma +Brasil (SEI nº 10066230).

2. Dessa forma, considerando que não houve transferência de recursos no instrumento, e tampouco execução devido aos motivos elencados na Nota Técnica nº 4/2020 e no Parecer nº 289/2020/AECI/CGCOT (SEI nº 9410870), solicita-se que o processo, após cancelamento do empenho, seja encaminhado à Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social para conclusão e encerramento.

Atenciosamente,

“Assinado eletronicamente”

MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Gestor do convênio

Coordenador-Geral de Empregabilidade e Empreendedorismo

“Assinado eletronicamente”

LARA MENEZES BEZERRA SAMPAIO

Coordenadora-Geral de Qualificação

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária para providências cabíveis.

“Assinado eletronicamente”

ALEX MANSUR MATTOS

Diretor de Inclusão Produtiva Urbana

Documento assinado eletronicamente por **Lara Menezes Bezerra Sampaio, Coordenador(a)-Geral**, em 27/04/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II,



da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Eugenio Guimaraes de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Empregabilidade e Empreendedorismo**, em 27/04/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Mansur Mattos, Diretor(a) do Departamento de Inclusão Produtiva**, em 04/05/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10066238** e o código CRC **7184457A**.